



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 072, DE 4 DE JUNHO DE 2025**

**Concede o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano ao senhor José Sinderley Dantas Nascimento.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano ao senhor José Sinderley Dantas Nascimento, por seu destaque no empreendedorismo.

**Art. 2º** A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 037/2020, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Art. 3º** O título de que trata o art. 1º será entregue em sessão solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no Dia Nacional do Empresário (25 de novembro).

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 4 de junho de 2025.

**JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES**  
Presidente  
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 071, de autoria do vereador Ycleyber Trajano da Silva.